



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ¹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 03 DE ABRIL DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FLÁVIO CAETANO.

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Flávio Caetano. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Alberto Carlos Dubberstein, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares De Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 07/2019, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 07/2019, que “Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual do Vencimento dos Servidores Públicos do Município de Vila Valério/ES para o Exercício de 2019 e Dá Outras Providências; Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do Executivo Municipal, que visa uma melhor adequação do texto aos resultados pretendidos; Indicações n.º 04 e 05/2019, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicitam ao Prefeito Municipal as seguintes providências: “Realizar Melhorias na Iluminação da Praça José Meneguelli, nesta Cidade, Substituindo as Lâmpadas Existentes por Outras Lâmpadas de Alta Potência”; “Realizar a Troca e/ou Instalação de Tampas nos Bueiros do Bairro Vila Nova, Nesta Cidade, Onde For Necessário”; Indicação n.º 06/2019, de autoria do Vereador Ricélio Linhares De Martins, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “Adotar as Medidas Cabíveis Visando à Ampliação do Sistema de Ouvidoria da Prefeitura Municipal, Possibilitando o Acesso dos Cidadãos não Apenas Através do Site, mas Também por Meio de Telefones Móveis, Com Números Específicos, Via Whatsapp, Utilizando Todas as Funcionalidades do Aplicativo, Tais Como: Receber e Enviar Arquivos de Fotos, de Vídeos, de Áudio e de Texto, com Atendimento por Pessoal Apto a Registrar Sugestões, Elogios e



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ²

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Reclamações, na Medida da Competência do Município, Esclarecer Dúvidas e Responder Questões de Interesse Público, se Possível Imediatamente, nos Termos do Caput do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou no Prazo Constante do § 1º do Supracitado Artigo”; Ofício do SINSERVIVA nº 12/2019, que solicita que o Projeto de Lei nº 007/2019, referente à Revisão Geral Anual não seja votado até que a deliberação da Assembleia Geral da Categoria, que será realizada no dia 10 de abril de 2019; Ofício do SINSERVIVA Nº 14/2019, que convida para a participação na Assembleia Extraordinária da Categoria, a realizar-se no dia 10 de Abril, na Câmara Municipal, às 18 horas e 30 minutos. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra ao Capitão PM Cleiton José Brito, Comandante da 3ª Companhia do 2º BPM de Vila Valério, que inicialmente apresentou-se e disse ser o responsável pelo policiamento de Vila Valério. Ressaltou que é subordinado ao 2º Batalhão da Polícia Militar de Nova Venécia. Em seguida, externou cumprimentos ao Comandante Tenente PM Mário Da Col, a todos os vereadores e ao presidente Flávio Caetano. Falou sobre a segurança do município e teceu comentários acerca da ação da polícia militar. Esclareceu que as operações estão sendo intensificadas e realizadas diariamente e afirmou que o objetivo da PM é capturar criminosos e apreender armas de fogo e drogas. Frisou que dará continuidade nas blitz e acrescentou que um dos pontos principais do plano de governo do Governador Renato Casagrande é a segurança pública. Disse que foi implantado pelo governo o “Programa Estado Presente”, que tem como meta reduzir os índices de violência e criminalidade. Destacou que comparando os números de homicídios na cidade de Vila Valério no período de 2018 a 2019, houve um aumento de três homicídios. De acordo com o orador, o aumento de homicídios significa que as operações da Polícia Militar devem aumentar também. Afirmou que, diante disso, a polícia continuará com as abordagens, até por conta do início da safra. Salientou que o Conselho de Segurança e a Polícia Militar realizarão várias palestras voltadas aos agricultores do município, onde serão instruídos com algumas ações de segurança. Falou que o objetivo é impedir que infratores venham para o município e se infiltrem nas propriedades para cometer crimes. Finalizando, ressaltou que a Polícia está atenta e que toda medida de segurança necessária será tomada, e se colocou a disposição da população. Neste momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Audrey Marques Da Silva, que inicialmente cumprimentou a todos. Em seguida, justificou o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

pronunciamento em razão da necessidade de esclarecimentos acerca da desclassificação de candidatos que participaram do processo seletivo da Prefeitura, na área de docência, por apresentação de diploma supostamente falso. Disse que usava o espaço da Tribuna Livre como representante de um grupo de professores que fizeram a graduação em determinada instituição de ensino superior à distância. Relatou que ditos profissionais participaram do processo seletivo e foram aprovados, porém, foram informados de que não poderão atuar em razão de estarem com a documentação irregular. Afirmou que todos foram lesados e prejudicados, perderam tempo e dinheiro e que nenhum deles poderá exercer a função de professor. Dessa forma, solicitou ao responsável pelo polo da instituição no município e demais regiões e à faculdade que emitiu a documentação que se manifestem e exigiu o ressarcimento do prejuízo. Enfatizou que tem recebido apoio do amigo e vereador Ricélio Linhares De Martins e garantiu que providências serão tomadas. Destacou que vinte e oito professores fizeram a graduação na instituição, sendo que a maioria foi aprovada no processo seletivo, mas que nenhum poderá trabalhar. Finalizando, disse que os responsáveis precisam ser punidos e agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos Oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Ricélio Linhares De Martins, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, agradeceu a presença da Soldado PM Giuliana Boechat Azeredo, do Sub Tenente PM Wenderson Mação Pereira e do Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar, Capitão PM Cleiton José Brito. Fez menção ao pronunciamento do Capitão PM Cleiton José Brito sobre a segurança no município e destacou que em outra oportunidade os vereadores, o prefeito e algumas entidades se reuniram com o Coronel PM. Disse que recebeu a informação de que índice de roubo e mortes no município havia diminuído. Ressaltou que anualmente, no período da colheita, devido ao aumento do fluxo de pessoas que chegam ao município, os vereadores se reúnem com a CDL e solicitam reforço policial. Prosseguindo, informou que foi abordado por um comerciante e recebeu críticas de que os vereadores não fazem nada para melhorar a segurança na cidade e, diante disso, com autorização do comerciante, gravou as suas reivindicações e enviou para o Coronel, com o intuito apenas de contribuir. Segundo o orador, após o ocorrido foi postado um áudio nas redes sociais com a alegação de que fez denúncias e alegou falta de patrulhamento da polícia militar. Salientou que não sabe quem é o responsável pela divulgação, mas repassaram informações distorcidas, onde aduzem que ele deu



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ⁴

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ordens para que a PM iniciasse as abordagens. Questionou o que a população deseja, pois fazem críticas com ou sem a ação da polícia. Afirmou que por conta desse episódio tem sido alvo de críticas e ameaças. Destacou que a função do vereador não é mandar e enfatizou que não tem essa autoridade sobre a Polícia Militar. Elucidou que tem a obrigação de cooperar com a população e fez menção a uma solicitação que fez ao Governador Renato Casagrande para a implantação de sistema de videomonitoramento nas vias públicas da cidade de Vila Valério, com o objetivo de auxiliar a polícia e proporcionar maior segurança para o povo. Ressaltou que outros municípios também estão fazendo operações de abordagens aos condutores e, por isso, é injustificável dizer que ele é culpado pela ação da PM. Disse que a continuidade da operação é necessária e parabenizou o trabalho realizado. Dando prosseguimento ao pronunciamento, o orador defendeu o grupo de professores prejudicados no processo seletivo e explicou que estão com problemas na documentação em relação à expedição de diplomas supostamente falsos. Mencionou que eles estudaram em uma instituição de ensino à distância, mas que não era credenciada pelo MEC e não tinha autorização para oferecer graduação à distância. Salientou que deveria haver uma fiscalização por parte da SEDU, do MEC, da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal para averiguar a situação dessas instituições de ensino que se instalam no município, pois, com isso, alguns problemas podem ser evitados. Atentou para o fato de que, no âmbito do Estado, há mais de duzentos professores sofrendo investigações da SEDU por apresentarem diplomas falsos, além do sofrimento pelos prejuízos financeiros e o tempo investido. Finalizando, dirigiu-se aos ditos profissionais e aconselhou que denunciassessem o fato ao Ministério Público e divulguem a matéria aos telejornais regionais e se colocou à disposição. Neste momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adilson Geltner, que inicialmente cumprimentou a todos e externou cumprimentos especiais ao Capitão PM Cleiton José Brito Comandante da 3ª CIA do 2º Batalhão, ao Sub Tenente PM Wenderson Mação Pereira Comandante da Polícia Militar de Vila Valério, à Soldado PM Giuliana Boechat de Azeredo Freitas, Auxiliar Administrativo da 3ª CIA e aos representantes do conselho tutelar. Em seguida, informou que o conselho tutelar receberá um veículo que ele, junto com os vereadores Ricélio Linhares De Martins, Artulino Kerner e a vereadora Edivânia Demoner, buscaram o recurso em Brasília, apoiados pelo Deputado Federal Helder Salomão. Após, dirigiu-se aos professores presentes e, solidarizando-se com a situação, se colocou a disposição. Salientou que também passou por problemas



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ⁵

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

semelhantes quando ingressou na ULBRA, onde estudou durante sete semestres no curso de administração. De acordo com o orador, houve polêmicas e foi divulgado em rede nacional problemas com algumas instituições de ensino e isso gerou dúvidas que o fizeram desistir do curso. Ainda, falou que na mesma época o Governador Renato Casagrande implantou os cursos técnicos e na dúvida trancou a faculdade e ingressou no curso técnico. Ressaltou que sentiu a mesma frustração e compreende o sentimento de insatisfação. Ato contínuo, fez menção ao Projeto de Lei nº 007/2019 e esclareceu que a matéria ainda não foi incluída na pauta de votação. Disse que a referida matéria dispõe sobre a revisão do salário dos servidores e tem como base o índice do IPCA acumulado no ano 2017 e 2018, totalizando 6,79%. Salientou que participou de uma reunião com o presidente desta casa, o assessor jurídico e o SINSERVIVA, onde foi apontado que as perdas acumuladas somam 24,9%, pois desde o ano de 2016 não há revisão geral anual. Acrescentou que com índice de revisão no valor 6,79% há um prejuízo de 17,3%. Reiterou que a matéria não foi votada ainda e que não será votada na presente sessão, devido à solicitação do SINSERVIVA para que a matéria seja apreciada após a deliberação da Assembleia Extraordinária da categoria. Dessa forma, convidou todos servidores públicos, autoridades e todos os interessados para participarem da assembleia no dia dez de abril, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal. Frisou que é esse o motivo pelo qual a matéria não está na pauta, para que todos possam ter oportunidade de discutir o assunto. Explicou que o servidor não será prejudicado, pois o índice de revisão está previsto para ser aplicado a partir do mês de abril. Dando prosseguimento ao seu pronunciamento, o orador afirmou que estão tentando fazer uma pressão psicológica no funcionário e na sociedade a fim de colocar a população contra o legislativo. De acordo com o orador, não é a primeira vez que isso ocorre, pois enquanto presidente desta Casa foi questionado por diversas vezes a respeito de boatos maldosos. Fez alusão à um comentário proferido recentemente de que a matéria acerca da revisão geral anual não está na pauta *“porque o Adilson não deixou a matéria entrar na pauta”*. Acrescentou ainda que foi divulgado que seu interesse era que o subsídio dos vereadores também fosse contemplado pela revisão. Afirmou que não houve e não haverá esse tipo de negociação do Legislativo para com o Executivo. Segundo o orador, há muita pressão e mentiras e enfatizou que tal fato é absurdo e vergonhoso. Recordou que anteriormente foi convidado pelos professores da EMEF a prestar esclarecimentos acerca do motivo que o levava a segurar um suposto projeto de lei sobre a adequação



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ⁶

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

salarial da classe. Explicou, portanto, que dita matéria nunca havia sido protocolada na Câmara. Destacou que esse tipo de atitude não é necessário. Disse que se não há possibilidades de conceder a revisão geral, o viável é que explique à categoria. Informou que o sindicato dos servidores solicitou de forma oficial uma reunião com o prefeito para tratar do assunto. Destacou que a conversa, o diálogo franco, o olho no olho, produz resultados mais eficazes. Acrescentou que tal situação gera um duelo, dividindo a população e questionou: “*Para que isso?*”. Em seguida, mencionou que o Deputado Estadual Henzo Vasconcelos informou que havia recursos disponíveis que poderiam ser investidos no município e, diante disso, entrou em contato com o prefeito e o indagou em qual área ele gostaria que esse recurso fosse investido. De acordo com o orador, nesse diálogo, o prefeito mencionou o projeto de lei de revisão e alegou não ter condições de aumentar o índice. Esclareceu que no ano de 2015, último ano que teve revisão salarial, o índice foi de 6,5% e mencionou que nessa época o município enfrentava a crise hídrica. Acrescentou que no ano de 2014, o índice foi de 6% e 2013 foi de 6%, que somados resultam em um montante de 18,5% de revisão. Destacou que isso não significa aumento salarial, mas uma correção, levando em consideração o índice de inflação. Ressaltou que isso contribui para insatisfação do funcionário público e compromete a qualidade do serviço prestado. Frisou que valorizar o trabalhador é necessário e deve ser prioridade, e salientou que se for necessário medidas devem ser tomadas, como fazer ajustes nas contas públicas. Falou que no ano de 2013, no mês de abril, chegou a esta casa o projeto de lei de revisão no índice de 6%; no ano de 2012, revisão no índice de 5,7%; em 2011 foram 6%; 2010 foram 4,99%. Salientou que no ano de 2010 o projeto de lei chegou à câmara com a revisão de 5%, mas os vereadores entenderam que o percentual era baixo e devolveram a matéria ao Executivo, que, caprichosamente, o prefeito na época, Senhor Edecir Felipe, encaminhou outro projeto com um décimo a menos. Disse que no ano de 2009 o índice foi de 6%; em 2008 foram 8%; 2007 foram 7,5%; 2006 foram 5%; 2005 foram 10%; 2004 foram 10%; e, em 2003 o índice foi de 10,45%. Afirmou que essa é a relação da revisão geral anual do município de Vila Valério, de 2003 até o presente momento. Ressaltou que nos anos de 2016, 2017 e 2018 não houve revisão no salário do servidor. Citou que a Constituição Federal prevê a revisão geral anual da remuneração e subsídios dos agentes públicos, mas que isso não acontece no município há 04 anos. Enfatizou que o seu propósito não é atacar o executivo, no entanto, observa que diante dos fatos apresentados, não existiu anteriormente um



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ⁷

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

prefeito que não valorizasse o servidor público como atual. Destacou que uma das medidas tomadas pelo prefeito para reduzir a folha de pagamento foi a “terceirização” dos médicos. De acordo com o orador, o prefeito teria utilizado a justificativa de que dessa forma conseguiria fazer as correções necessárias, pois o gasto com funcionários terceirizados não entra no limite de gasto da folha. Informou que no primeiro semestre do ano 2018, o gasto com a folha de pagamento correspondia 53,24%. Mencionou que em uma conversa com o prefeito foi acordado que, de imediato, demissões seriam feitas e, segundo o orador, ele não cumpriu o combinado, e ainda voltou a contratar os que haviam sido demitidos. Finalizando, solicitou ao Executivo que valorize o trabalhador como ele merece e agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 005/2019, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência simples para o Projeto de Lei n.º 009/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 006/2019, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência simples para o Projeto de Lei n.º 010/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 009/2019, que “Altera o Art. 149 da Lei Municipal nº 309/2018 que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 010/2019, que “Institui Como Feriado Municipal o Dia de Corpus Christi e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 17 (dezesete) de abril do corrente ano,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8

às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 03 de abril de 2019.

Presidente

1.º Secretário